



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4037
QUINTA-FEIRA, 19
DE FEVEREIRO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
06 PÁGINAS

BLOCOS PARLAMENTARES



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

CONVOCAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DO BLOCO PARLAMENTAR UBERLÂNDIA PARA FRENTE

Prezados Edis,

Venho por meio deste convocar Vossas Excelências para a constituição do Bloco Parlamentar "Uberlândia para Frente", nos termos do Art. 74 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2026, às 14 horas, na Sala João Pedro Gustin, localizada na Câmara Municipal de Uberlândia, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617 - Santa Mônica, Uberlândia/MG, Cep: 38.408-100.

A formação deste Bloco resulta da união das bancadas, que passam a atuar sob liderança comum para fins de representação política e participação proporcional nas Comissões e órgãos da Câmara.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de fevereiro de 2026.

SÉRVIO TÚLIO

LÍDER DO BLOCO DA SESSÃO LEGISLATIVA PASSADA



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

CONVOCAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DO BLOCO PARLAMENTAR UBERLÂNDIA PARA FRENTE

	VEREADOR	PARTIDO	ASSINATURA
1	ERAMP	PP	
2	Grupo da Abdena	MOBILIZA	
3	Biza Xrado	Cidadania	
4	Surio Tullio	PSDB	
5	João Andrade Sen	União Brasil	
6	Henris Viqueiro S. Saus	Votema	
7	Janaína Guimarães	PL	
8	Flaviana Galante Bursse	PL	
9	IVAN	PP	
10	EDINHO	PSDB	
11	Prof. CARLOS	DEMOCRATA	
12	ENALDO REATO	MDB	
13	João Carneiro Farias	PP	
14	Amorim	PP	
15	Delegado José Roberto	União Brasil	
16	Clivaldo da Silva	P.C	
17	Angela de Matos	Solidariedade	
18	Lee Carlos Borges	Solidariedade	
19	ZEINHO		
20	ABRIGIO	PP	
21	Wander	PP	
22	Franco	PSDB	

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO BLOCO PARLAMENTAR UBERLÂNDIA PARA FRENTE

Às catorze horas do sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia, reuniram-se os vereadores com o objetivo de formalizar a constituição do bloco parlamentar “Uberlândia para Frente”, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa. O senhor vereador Antônio Carrijo, que presidiu a reunião, deu início aos trabalhos, saudando os presentes e explicando a pauta da reunião, que consistia na discussão e formalização do Bloco Parlamentares para o ano de 2026 e a indicação do líder e do vice-líder. Após deliberação entre os vereadores presentes, procedeu-se à formalização do bloco parlamentar “Uberlândia para Frente”: composto pelos vereadores que assinarão a presente ata na página seguinte. Foi nomeado como líder do Bloco o vereador Sérgio Túlio e como vice-líder o vereador Neemias Miquéias. Nada mais havendo a tratar, o senhor vereador Antônio Carrijo agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Sargento Ednaldo, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de fevereiro de 2026.



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

COMPOSIÇÃO DO BLOCO PARLAMENTAR UBERLÂNDIA PARA FRENTE

	VEREADOR	PARTIDO	ASSINATURA
01	CARVALHO	PP	
02	Cláudio da Rocha	MOBILIZA	
03	Diogo V. Melo	PSDB	
04	Sílvio Lúcio	PSDB	
05	Marcelo de Almeida	União Brasil	
06	Heermes Marques S. Soares	Podemos	
07	Jamaine Guimarães	PL	
08	Flamafalante Bezerra	PL	
09	Ivan Nunes	PP	
10		PSDB	Delegado
11	Prof. Carlos Augusto	DEMOCRATA	
12	EDVALDO REATO DA LIMA	MDB	
13	João Carlos Farias	PP	
14	André	PP	
15	Belagadeira da Rocha	PP	
16	Angela de Castro	União Brasil	
17	Cláudio de Castro	Solidariedade	
18	Flávio Carlos Borges	PP	
19		Solidariedade	
20		PP	
21	Antonio de Jesus	RPB	
22	Heermes Marques	Podemos	
23			
24			
25			
26			
27			



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

LISTA PRESENÇA DA REUNIÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO BLOCO PARLAMENTAR UBERLÂNDIA PARA FRENTE

	VEREADOR	PARTIDO	ASSINATURA
01	CHARRI	PP	
02	EDVALDO BEATO DE LIMA	PP	
03	Edinaldo das S. L.	D.C	
04	de P. M. N.	PP	
05	San Carlos	PP	
06	João Custódio da	União Brasil	
07	PP	PP	
08	Angela de Castro	União Brasil	
09	Nei Carlos Borges	Solidariedade	
10	Delegada da Polícia	União Brasil	
11	Elizete Mendes	PP	
12	Idam	PP	
13	Sereno	PSDB	
14	Janaína Guimarães	PL	
15	Cláudio de Santana	MOBILIZA	
16	Anderson Lima	POVOS	
17	Luiz Carlos	União Brasil	
18	Roberto	PSDB	
19	Yanir	PL	
20	Edinho	DEMOCRATA	
21	Paulo Roberto	MOB	
22	Meimias Nogueira	Podemos	
23			
24			
25			
26			
27			

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2026.

CONTRATAÇÕES**PRIMEIRO APOSTILAMENTO****AO CONTRATO Nº 001/2025 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa ATENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.117.026-**, juntamente com o 2º Secretário Ordenador de Despesas Eliusmarcio Alves de Carvalho, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº ***.783.776-**, brasileiro, , ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 6º inc. LVIII e art. 136, inc. I da Lei 14.133/21 resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores do contrato 001/2025, firmado com a empresa ATENA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a cláusula 8.1 do contrato, e Manifestação da Coordenadoria do Controle Interno nº 004/2026.

1.2 O presente reajuste utiliza o índice INPC de 4,490240%, com efeitos financeiros retroativos a partir de 27/01/2026 até 26/01/2027, nos termos da previsão contratual e da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 A diferença total estimada do reajuste corresponde a quantia de 186,88 (cento e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) conforme transcrito a seguir:

Reajuste Contrato 001/2025 - INPC 4,490240%			
Item	Diferença unit. Reajuste	Qtde.	Diferença do Reajuste
1	0,45	32	14,40
2	5,39	32	172,48
valor total do reajuste			186,88

2.2 Assim, o contrato passa a vigorar conforme os valores abaixo transcritos:

Item	Especificação do Serviço	Qtde.	Valor unit.	Valor total
1	Identidade funcional em plástico PVC MARCA: IMPROPLAST	32	10,45	334,40
2	Carteira confeccionada em couro cromo. conterá o Brasão das Armas do Brasil, medindo: 5 cm de altura por 3,8 cm de largura, acima os dizeres Poder Legislativo, e, abaixo Vereador/Vereadora	32	125,39	4.012,48
Valor Global Estimado				4.346,88

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo utilizarão os recursos previstos na rubrica orçamentária: 01031.0002.2336 - Manutenção do corpo legislativo - Ficha 14366.339030 - Material de Consumo - 42 - Material de sinalização visual e afins.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente termo, inclusive aquelas relativas aos valores contratados.

4.2 Este apostilamento passa a integrar o contrato nº.: 001/2025, produzindo efeitos legais e contratuais a partir da data-base supra definida.

4.3 Está preservado o interesse público.

4.4 E, por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos, assinam os representantes da contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de fevereiro de 2026.

Rosivaldo Correia de Mendonça
Presidente

ELIUSMARCIO ALVES DE CARVALHO
2º Secretário / Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

Espécie: Aditamento contratual nº.: 004/ 2025.

Fundamento: Cláusula terceira e oitava do Contrato inicial nº 023/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo nº 002/2024, homologado em 28/02/2024; art. 107 da Lei 14.133/21, assim como a requisição de protocolo nº 00326, de 14/01/2026.

Objeto: Renovação de apólice securitária com vigência de 13/03/2026 a 13/03/2027, com reajuste contratual de 4,177800% aplicado o INPC.

Prazo da vigência: 13/03/2026 a 13/03/2027.

Valor global: R\$ 10.908,47 (dez mil, novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos).

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 9079 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - 53 - Seguros em Geral.

Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do Termo: 13/02/2026

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

ELIUSMARCIO ALVES DE CARVALHO
2º Secretário Ordenador de Despesas

PALESTRA
*GRATUITA E COM CERTIFICADO

ELEIÇÕES 2026: SEGURANÇA DAS URNAS ELETRÔNICAS E NOVOS DESAFIOS

26 DE FEVEREIRO – 14H

📍 **PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4037, QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 06 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br